



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE Nº 25 , de 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção de férias, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 15 de janeiro de 2014, das férias referentes ao exercício 2013 do servidor **PEDRO BRITO DE ARRUDA**, matrícula nº 19.994. (RQ).

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

Deputado **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente
no exercício da Presidência

De acordo com o Memo Circular nº 001/2013 da 1ª Secretaria

Visto da Diretoria de Recursos Humanos

Visto da Secretaria Executiva da 1ª Secretaria

Por: Vânia Araújo Última Impressão: Vânia Araújo 14/01/2014 17:59:00 SLMP